

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

20 de outubro de 2022.

Na SMT, acreditamos que os valores fundamentais afetam todos os aspectos do nosso negócio, desde o produto que desenvolvemos até as estratégias de vendas e marketing ou o atendimento ao cliente que os funcionários da SMT oferecem. Os valores fundamentais da SMT são o DNA da SMT. O Grupo SMT é direcionada por seus valores fundamentais: Receptividade, Honestidade, Trabalho em Equipe, Tomada de Riscos e Crescimento. Esses valores encapsulados neste Código de Conduta Empresarial (o: "Código") e Políticas relacionadas apoiam e orientam a equipe de liderança da SMT no estabelecimento da direção estratégica de nossa empresa. Espera-se que os funcionários da SMT honrem plenamente os valores da SMT em tudo o que fazem, aderindo ao conteúdo e ao espírito deste Código.

O presente Código aplica-se à Sahajanand Medical Technologies Limited ("SMT"), às suas subsidiárias e afiliadas nacionais e estrangeiras (coletivamente: "SMT GROUP") e a todos os seus administradores, diretores e funcionários (coletivamente: "Funcionários").

É também a expectativa do Grupo SMT que o pessoal contratado através de agências de serviços temporários, terceirizados, fornecedores, distribuidores, representantes de vendas e outros agentes e representantes de terceiros (coletivamente: "Parceiros de Negócios"), que executem serviços para o Grupo SMT ou atuem em seu nome, recebam e, sempre que relevante, sigam o Código e as Políticas conforme definido.

O Grupo SMT está comprometido em conduzir os seus assuntos de uma forma honesta e ética e com os mais elevados padrões de integridade profissional.

Este Código define os principais princípios e estabelece os requisitos básicos para a conduta empresarial, que se baseiam nas políticas, procedimentos e diretrizes do Grupo SMT (coletivamente: "Políticas") aplicáveis em níveis globais, regionais ou locais, e fornecendo orientação adicional e detalhada. Em caso de dúvida sobre quais Políticas se aplicam, os funcionários são encorajados a consultar sua administração.

Espera-se que os funcionários ajam com honestidade e integridade, respeitem os outros e sigam as regras estabelecidas neste Código e nas Políticas relacionadas, façam perguntas em caso de dúvida, relatem suspeitas de violação, cooperem em caso de investigações ou litígios internos e divulguem qualquer conflito de interesses real, potencial ou aparente.

O Grupo SMT não se envolverá ou tolerará qualquer retaliação contra um funcionário que, de boa fé, tenha relatado uma transgressão potencial sob este Código ou cooperado com uma investigação sobre a má conduta relatada.

Conformidade com as Leis



O GRUPO SMT conduzirá seus negócios e operações em conformidade com todas as leis, regras e regulamentos e de acordo com os altos padrões éticos do SMT GROUP. Este Código estabelece os padrões internacionais do SMT GROUP na condução de seus negócios; e ainda, se a adesão a este Código entrar em conflito com qualquer lei ou regulamento local aplicável, as disposições de tal lei ou regulamento serão sempre cumpridas.

Os funcionários são compelidos a agir com responsabilidade para proteger e preservar um local de trabalho saudável e seguro para todos. Para isso, é preciso agir de forma razoável e segura e saber utilizar e manter os equipamentos necessários para o desempenho de suas funções. Os funcionários devem estar cientes das regras de saúde e segurança aplicáveis para seu local ou área e todas as questões ambientais, de saúde e segurança, incluindo condições inseguras, acidentes, lesões e doenças relacionadas ao trabalho devem ser imediatamente reportadas.

O GRUPO SMT está comprometido em respeitar a diversidade e as diferenças culturais e proporcionar igualdade de oportunidades e tratamento, independentemente de raça, etnia, religião, deficiência, idade, identidade de gênero ou orientação sexual, bem como um local de trabalho inclusivo e justo.

Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável

O GRUPO SMT proíbe assédio; ameaças físicas ou verbais; colocar em risco a saúde ou a segurança de qualquer indivíduo; e interferir ou impedir funções ou atividades normais de trabalho. A segurança dos funcionários, clientes e visitantes do GRUPO SMT é uma preocupação importante. Ameaças, comportamentos ameaçadores ou atos de violência contra funcionários, clientes, visitantes ou outros não serão tolerados.

O empregado é proibido e, portanto, deve abster-se de possuir, comprar, vender, fabricar ou portar qualquer droga ilegal; estar sob efeito de álcool ou qualquer droga ilícita nos locais de trabalho e durante o horário de trabalho.

Os funcionários não devem se envolver ou tolerar qualquer conduta relacionada à discriminação, assédio ou abuso; bem como qualquer forma de comportamento desrespeitoso ou abusivo, ameaças, assédio, bullying, intimidação ou atos de violência são proibidos e devem ser imediatamente denunciados.

Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas Justas



O GRUPO SMT tem como objetivo ser uma presença social positiva em todas as comunidades onde atua. O GRUPO SMT promove os direitos humanos básicos seguindo as leis trabalhistas locais aplicáveis e não permite o trabalho infantil ou forçado por parte do GRUPO SMT, seus fornecedores ou vendedores. O GRUPO SMT também cumpre as leis salariais e trabalhistas aplicáveis, incluindo salário mínimo, horas extras e regras de horas máximas

No desenvolvimento e fabricação de dispositivos médicos e outros produtos, o GRUPO SMT se dedica a garantir a segurança do paciente através do ótimo desempenho e qualidade de seus produtos. O GRUPO SMT estabeleceu e observará padrões que satisfaçam ou excedam as leis e regulamentos aplicáveis. Ao fabricar seus produtos, o GRUPO SMT cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados ao meio ambiente e à saúde e segurança ocupacional. Qualquer funcionário que tome conhecimento de qualquer defeito ou problema com um produto do Grupo SMT, deve reportá-lo imediatamente com a finalidade de acompanhar o desempenho do produto e tomar as medidas corretivas e preventivas apropriadas

Pesquisa e Desenvolvimento

Todos os funcionários envolvidos na atividade/inação de Pesquisa e Desenvolvimento devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas relevantes para sua área de trabalho. Os funcionários devem proteger informações não públicas relacionadas às atividades/programas de pesquisa e desenvolvimento do GRUPO SMT. Os funcionários devem garantir que pesquisas em seres humanos ou animais seja conduzida de acordo com os mais altos padrões éticos e precauções adequadas, conforme prescrito em leis, e regulamentos e boas práticas tenham sido seguidas em verdade e espírito da letra.

O GRUPO SMT e seus Colaboradores competirão por todas as oportunidades de negócios de forma vigorosa, justa, ética e legal. O GRUPO SMT cumprirá todas as leis antitruste e outras que regulam a concorrência e o comércio em cada país onde realiza negócios e seus Funcionários não discutirão preços, custos, planos de produção, estratégias de negócios ou qualquer outra informação proprietária ou confidencial com seus concorrentes

Cada Colaborador lidará de forma justa com os clientes, fornecedores, concorrentes, auditores independentes e outros funcionários do GRUPO SMT; e não tirará vantagem injusta de quem quer que seja por meio de manipulação, ocultação, abuso de informações privilegiadas, deturpação de fatos relevantes ou qualquer outra negociação ou prática desleal.

O GRUPO SMT representará seus produtos e serviços com precisão e cumprirá os requisitos regulamentares e legais aplicáveis que regem a comercialização, promoção e venda de seus produtos e serviços. Todos os materiais e mensagens dos produtos devem ser totalmente comprováveis, com dados aceitáveis e acompanhados de informações de prescrição e segurança aplicáveis, todas consistentes com as informações de rotulagem e prescrição aprovadas específicas de cada país. Em todos os momentos, os funcionários devem respeitar o direito e necessidade do médico de exercer seu julgamento profissional ao tratar seus pacientes.

Anti-Suborno e Anti-Corrupção (ABAC)



O GRUPO SMT e seus Funcionários não farão, ou se oferecerão para fazer, quaisquer pagamentos indevidos ou ilegais a funcionários governamentais ou não governamentais, funcionários, clientes, pessoas ou entidades, com o objetivo de ajudar o GRUPO SMT na obtenção ou manutenção de negócios, nem o GRUPO SMT ou seus Funcionários solicitarão ou aceitarão qualquer pagamento indevido ou ilegal de fornecedores, clientes, ou qualquer pessoa que pretenda fazer negócios com o GRUPO SMT.

Presentes e Hospitalidade

Os funcionários devem observar e cumprir integralmente as leis e regulamentos locais, e as Políticas do GRUPO SMT relacionadas à oferta de presentes, entretenimento, hospitalidade e quaisquer benefícios ou transferência de valor para Profissionais de Saúde / Organização de Cuidados de Saúde do setor privado ou público ou receber quaisquer presentes ou hospitalidade de qualquer parceiro de negócios que crie conflitos de interesse. Os funcionários devem evitar até mesmo a aparência de irregularidades ou conflitos de interesse ao lidar com Profissionais de Saúde ou Organizações de Cuidados de Saúde. Os brindes e a hospitalidade devem estar alinhados com a Política ABAC da Empresa.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro é geralmente definida como o processo de tomar fundos obtidos por meio de atividades ilegais e fazer com que esses fundos pareçam legais. O GRUPO SMT está comprometido em cumprir integralmente todas as leis de combate à lavagem de dinheiro. O GRUPO SMT realizará negócios apenas com clientes envolvidos em atividades comerciais legítimas, com fundos derivados de fontes legítimas.

Os funcionários devem conhecer os parceiros de negócios, monitorar a atividade financeira, manter registros completos, relatar qualquer atividade suspeita, cooperar plenamente com as autoridades legais e regulatórias encarregadas de aplicar as leis de combate à lavagem de dinheiro.

Integridade Financeira



Os funcionários devem registrar e relatar todas as informações em tempo hábil, de forma completa, precisa e honesta, de modo a permitir que o GRUPO SMT satisfaça suas obrigações legais e regulamentares. Nenhum colaborador falsificará ou forjará quaisquer registros comerciais, ou assinará ou enviará, ou permitirá que outros assinem ou enviem qualquer documento ou declaração que ele / ela saiba ou tem uma razão para acreditar que é falso, em nome do GRUPO SMT.

Privacidade e Segurança de Dados

O GRUPO SMT compromete-se a preservar a privacidade e os dados pessoais de todos os seus Colaboradores e outras pessoas com quem interage no decurso dos negócios. Os dados pessoais incluem qualquer informação relativa a identificação de uma pessoa que possa ser direta ou indiretamente identificada.

Os funcionários devem observar os requisitos da lei de privacidade relacionados ao processamento, proteção e segurança adequadas e divulgação ou transferência a terceiros de dados pessoais. Os funcionários devem estar cientes dos critérios em que se baseia a licitude do tratamento de dados pessoais e quais são os direitos relevantes do titular dos dados.

Mais especificamente, os Funcionários devem tratar qualquer categoria especial de dados pessoais com o máximo cuidado, incluindo os dados relacionados aos pacientes que possam encontrar.

O GRUPO SMT manterá normas e procedimentos de segurança física, técnica e administrativa adequados para salvaguardar os dados pessoais. Qualquer violação de privacidade de dados deve ser imediatamente comunicada de acordo com as Políticas relevantes.

Proteção e Uso Adequado dos Ativos da Empresa



Roubo, descuido e desperdício têm impacto direto na rentabilidade do GRUPO GROUP. Todos os Funcionários devem tomar as medidas apropriadas para proteger a propriedade, a reputação e os ativos financeiros tangíveis e intangíveis do GRUPO SMT contra ameaças como danos, uso indevido, perda ou roubo e garantir seu uso eficiente para fins comerciais legítimos.

Uso Adequado de Sistemas de Informação, E-mail e Mídias Sociais



Para toda a comunicação empresarial interna, bem como com terceiros, os Funcionários devem usar as comunicações eletrônicas aprovadas e as contas de e-mail aprovadas do GRUPO SMT, que lhes são fornecidas para fins comerciais.

Os funcionários não devem abusar dos sistemas de TI, acesso à internet, contas de e-mail ou qualquer outro meio de informação e comunicação do GRUPO GROUP para criar, enviar, pesquisar, baixar, exibir ou receber material ilegal, inadequado, ofensivo, perturbador ou discriminatório.

Na medida permitida pelas leis aplicáveis, o GRUPO SMT pode monitorar o uso seus sistemas de TI, propriedades e dispositivos de comunicação pertencentes ao GRUPO SMT, para atender a necessidades específicas e tem o direito de revogar privilégios conforme julgar apropriado para proteger a organização e seus interesses. Espera-se que todos os Funcionários adiram totalmente às várias Políticas do GRUPO SMT relacionadas a Sistemas de TI

Quaisquer solicitações de agências, incluindo investidores e analistas financeiros, bem como solicitações da mídia ou membros da comunidade devem ser encaminhadas para pr@smt.in.

A comunicação de todos os funcionários, incluindo on-line ou mídias sociais, com clientes, profissionais de saúde, funcionários do governo, analistas financeiros e outros de domínio público, deve ser tratada de maneira extremamente cuidadosa, pensada e apropriada, de modo a sempre salvaguardar a reputação do GRUPO SMT.

Informação Confidencial & Informação Proprietária



Nenhum Colaborador utilizará, para seu próprio benefício pessoal, ou divulgará a terceiros, qualquer informação confidencial ou proprietária que tenha obtido como resultado de seu emprego ou relacionamento com o GRUPO SMT. Informações confidenciais ou proprietárias incluem informações não públicas que podem ser úteis para concorrentes ou prejudiciais ao GRUPO SMT e seus clientes, se divulgadas. Da mesma forma, o GRUPO SMT GROUP e seus Funcionários também são responsáveis por proteger informações confidenciais ou proprietárias de clientes, fornecedores e outros Parceiros de Negócios

Os funcionários têm o dever para com o GRUPO SMT de promover seus interesses legítimos quando surgir a oportunidade de fazê-lo. Os funcionários estão proibidos de tomar para si oportunidades pessoais que são descobertas usando propriedade corporativa, informações ou posição para ganho pessoal, ou competir com o GRUPO SMT

Nenhum Colaborador se envolverá em qualquer atividade ou terá qualquer interesse externo que possa privar o GRUPO SMT de sua lealdade, interferir no desempenho satisfatório de suas funções, dificultar o desempenho de suas funções para o GRUPO SMT de forma objetiva e eficaz, ou ser prejudicial ou prejudicial ao GRUPO SMT. Os funcionários devem divulgar imediatamente qualquer conflito de interesse real ou potencial que possam ter por escrito ao seu gerente ou gestor e, para o Grupo Executivo, através do e-mail transparencia@smtpl.com

Um conflito de interesses ocorre quando o interesse privado de uma pessoa interfere ou parece interferir de qualquer forma com os interesses do GRUPO SMT e também pode surgir quando um Funcionário ou um membro de sua família recebe benefícios pessoais indevidos como resultado de sua posição com o GRUPO SMT.

Fazer parte no Conselho de Administração de um concorrente direto não é do interesse da Companhia. Portanto, antes de ingressar no Conselho de Administração de qualquer empresa de dispositivos médicos que seja concorrente direto da Companhia [que não sejam subsidiárias/afiliadas da SMT (incluindo empresas de capital aberto em qualquer jurisdição e subsidiárias e afiliadas dessas empresas de capital aberto)], será necessário o consentimento prévio por escrito do Conselho de Administração da SMT.

Exemplos de conflitos de interesse reais ou potenciais incluem quando:

- Um Colaborador ocupa um cargo externo ou está envolvido em uma atividade externa que afeta o desempenho de seu trabalho para o GRUPO SMT
- Um Colaborador ou qualquer membro de sua família, é empregado, consultor ou detém propriedade ou outra participação (que não seja um investimento nominal em ações de uma empresa de capital aberto) em qualquer situação que seja concorrente do GRUPO SMT, fornecedor ou revendedor do GRUPO SMT, ou esteja envolvido em uma joint venture com o GRUPO SMT
- Um Funcionário, ou qualquer membro de sua família, adquirir qualquer participação em qualquer entidade ou situação que ele / ela sabe que está sendo considerado pelo GRUPO SMT como um possível candidato a fusão, aquisição ou joint venture.

Países em todo o mundo promulgaram leis que proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas. Informações privilegiadas são informações que são (i) materiais que não são de domínio público ou não estão disponíveis ao público, como dados de desempenho comercial, propostas ou acordos de fusão, aquisição ou alienação, desenvolvimento de novos produtos, litígios importantes ou informações confidenciais cobertas por um acordo de confidencialidade; e (ii) há uma probabilidade substancial de que um investidor razoável a considere importante ao tomar uma decisão de investimento, ou a informação provavelmente teria um efeito substancial sobre o preço dos valores mobiliários de uma Companhia.

De tempos em tempos, os Colaboradores poderão ter acesso a tais informações relevantes sobre o GRUPO SMT. Os funcionários não podem comprar, vender ou doar valores mobiliários com base nessas informações, nem podem fazer recomendações ou discutir tais informações com outras pessoas fora do GRUPO SMT, exceto se exigido por qualquer obrigação estatutária/legal (por exemplo, ordem judicial, investigação por qualquer Autoridade Reguladora e fornecimento de dados financeiros aos Revisores Oficiais de Contas para Auditoria).

O GRUPO SMT esforça-se por maximizar o seu objetivo de negócios, respeitando simultaneamente os requisitos legais dos países em que opera. O GRUPO SMT e seus Funcionários estão comprometidos em observar todas as leis de exportação e importação aplicáveis, incluindo sanções comerciais, embargos e outras leis, regulamentos e ordens ou políticas governamentais, impostas pelo governo local ou por governos estrangeiros com jurisdição sobre qualquer transação.

O GRUPO SMT se esforça para promover a sustentabilidade ambiental, reduzindo o impacto ambiental de suas operações globais e ajudando a conservar os recursos naturais. O GRUPO SMT cumpre todas as leis ambientais e seus próprios requisitos rigorosos e melhora continuamente seu desempenho através da minimização de resíduos, uso eficiente de recursos, redução de emissões de gases de efeito estufa, reutilização e reciclagem de materiais, compra preferencial de produtos não danosos ao meio ambiente e outras medidas relevantes para seus negócios.

O Grupo SMT conduzirá suas operações de acordo com os mais altos padrões de governança corporativa. A SMT fornecerá informações oportunas, regulares e confiáveis sobre os assuntos da Companhia, sua posição financeira e desempenho a todos os acionistas.

Este Código é especialmente para os Diretores Independentes da Empresa-Mãe, ou seja, Sahajanand Medical Technologies Limited. Na medida em que as Empresas do Grupo fora da Índia sejam obrigadas, de acordo com os requisitos estatutários/legais locais, a seguir um código/padrão separado para os conselheiros independentes, tal Empresa do Grupo deverá documentar tais requisitos separadamente.

Compete aos Diretores Independentes:

1. Realizar atuação apropriada e regulatória e atualizar regularmente suas habilidades, conhecimentos e familiaridade com a Empresa.
2. Buscar esclarecimentos ou ampliações apropriados de informações e, sempre que necessário, tomar e seguir conselhos profissionais apropriados e opiniões de especialistas externos às custas da Empresa.
3. Esforçar-se para participar de todas as reuniões do Conselho e dos comitês do Conselho do qual o(s) Diretor(es) Independente(s) seja membro.

4. Participar construtiva e ativamente dos comitês do Conselho de Administração em que são presidentes ou membros.
5. Empenhar-se em participar das assembleias gerais da Companhia.
6. Quando tiverem preocupações sobre o funcionamento da Companhia ou uma ação proposta, assegurem-se de que elas sejam tratadas pelo Conselho e, na medida em que não sejam resolvidas, insistam para que suas preocupações sejam registradas na ata da reunião do Conselho.
7. Manter-se bem informado sobre a Empresa e o ambiente externo em que atua.
8. Não obstruir injustamente o funcionamento de um Conselho ou Comitês do Conselho.
9. Preste atenção suficiente e assegure-se de que as deliberações adequadas sejam realizadas antes de aprovar transações com partes relacionadas e assegure-se de que as deliberações sejam de interesse da Companhia.

10. Verificar e assegurar que a Empresa tenha uma Política de Whistle Blower (delação) adequada e funcional e assegurar que os interesses de uma pessoa que use tal mecanismo não sejam prejudicados em razão de tal uso.

11. Relatar preocupações sobre comportamento antiético, fraude real ou suspeita ou violação do código de conduta ou política de ética da Empresa, se houver.

12. Atuar dentro de sua alçada, auxiliar na proteção dos interesses legítimos da Companhia, dos acionistas e de seus Colaboradores.

O gestor responsável por cada divisão, subsidiária, unidade operacional ou departamento é responsável por garantir que os Funcionários entendam e cumpram este Código e as Políticas relacionadas, e por criar um ambiente de trabalho no qual a conformidade seja alcançada.

Os Colaboradores devem comunicar aos Parceiros de Negócios, com os quais interagem, o presente Código com a expectativa de que os Parceiros de Negócios devam seguir este Código quando agirem em nome do GRUPO SMT ou em benefício do GRUPO SMT.

Todos os Funcionários são responsáveis por seguir este Código e exercer bom senso consistente com ele. Os funcionários ou Parceiros de Negócios que violarem o Código, não relatarem um possível problema de conformidade, retiverem informações sobre um problema legal ou de conformidade real ou suspeito ou, de outra forma, não cooperarem em uma investigação enfrentarão medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir a rescisão do emprego ou do serviço.

Qualquer violação conhecida ou suspeita do Código ou de quaisquer Políticas relacionadas deve ser imediatamente comunicada ao Gestor responsável pela divisão, subsidiária ou unidade operacional aplicável, ou em transparencia@smtpl.com

A identidade da pessoa ou pessoas que fazem uma denúncia permanecerá confidencial, exceto em uma base de "necessidade de saber". As denúncias podem ser anônimas, a menos que exigido de outra forma por lei. O gestor responsável por uma divisão, subsidiária ou unidade operacional, o diretor financeiro e o vice-presidente de RH notificarão o diretor executivo sobre qualquer relatório que receberem.

O GRUPO SMT investigará imediatamente qualquer suposta violação deste Código ou de quaisquer Políticas relacionadas e não tolerará retaliação contra qualquer Funcionário que, de boa fé, busque aconselhamento, levante uma preocupação ou relate suspeitas de má conduta.

O gestor responsável por cada divisão, subsidiária, unidade operacional ou departamento, e outros Funcionários apropriados serão solicitados a confirmar por escrito anualmente, por meio do Formulário de Confirmação Anual do Código de Conduta, que entendem e estão cumprindo este Código e quaisquer Políticas relacionadas e que não estão cientes de quaisquer violações conhecidas ou suspeitas deste Código ou de quaisquer Políticas relacionadas ou as relataram adequadamente.

Perguntas relativas a este Código, ou em caso de dúvida, devem ser dirigidas ao chefe responsável da divisão, subsidiária, unidade operacional ou departamento aplicável, ou ao Diretor Presidente, Diretor Financeiro ou VP-HR do SMT GROUP.

Autoridade pra revisar e monitorar o Código



A autoridade e/ou responsabilidade para revisar e monitorar o Código é do Conselho de Administração da Sahajanand Medical Technologies Limited in India ("Conselho"). O presente código é revisto e acompanhado anualmente pelo Comitê. No entanto, o Conselho terá o poder discricionário de revisar ou monitorar o Código com a periodicidade que julgar conveniente. A recomendação de alteração de qualquer princípio ou disposição do Código pelo Conselho de Administração será considerada definitiva e o Código será posteriormente alterado com efeitos a partir da data em que a alteração for aprovada pelo Conselho de Administração.

www.smtpl.com

Head office – Surat

Sahajanand Medical Technologies Limited
Sahajanand Estate, Wakhariawadi,
Near Dabholi, Ved Road, Surat - 395 004.
GJ, India.
Tel: +91 261 6112800
Fax: +91 261 6112801
E-mail: contact@sahmed.com

Corporate office – Mumbai

Sahajanand Medical Technologies Limited
221, C – Wing, Kankia Atrium, Andheri - Kurla Road
AAI Colony, J B Nagar, Andheri East,
Mumbai, Maharashtra 400059, MH. India.
Tel: +91 22 62844000
Fax: +91 22 62844019
E-mail: contact@sahmed.com

Europe Headquarter

SMT Germany GmbH
Weiseler Strasse 16,
35510 Butzbach, Germany
Tel: +496033.97 24 53-0
Fax: +496033.97 24 53-9
E-mail: customercare.dach@smtpl.com

SMT France SAS

Centre d'Affaires Alta Rocca / Bat A
1120 Route de Gémenos 13 400 Aubagne
Bureau: +33 484 489 770
Fax: +33 484 489 656
Service Clients : adv.smtfrance@smtpl.com

Spain

SMT Iberia
Leonardo Da Vinci, 22,
46980 Paterna Valencia SPAIN.
Tel: +34 96 293 4934
Fax: +34 96 293 4933
E-mail: info.iberia@smtpl.com

Switzerland

SMT Switzerland AG
Rue des Vignerons 1b / 1110 Morges
Tel: +41 (0) 41 71000 82
Fax: +41 (0) 41 71000 84
E-mail: customercare.dach@smtpl.com

Poland

SMT Polonia sp. z o.o.
Al. Grunwaldzka 411,
80-309 Gdańsk,
Aurum, 5 piętro.
Tel: +48 603 095 223
E-mail: smtpolonia@smtpl.com

Ireland

Sahajanand Medical Technologies Ireland Ltd.
Ground Floor, Block 5, Galway Technology Park,
Parkmore, Galway, H91 R9YR,
Ireland.
Tel: +353 9139 7472
E-mail: smtireland@smtpl.com

Russia

SMT CIS
Building 1, 89 Krasnobogatyrskaya str.
Moscow 107076,
Russian Federation.
Mrs.Maria Bokova Tel: +7 906 7368113
E-mail: smtcis@smtpl.com

**SMT Importadora e Distribuidora de
Produtos Hospitalares Ltda.**

Av Nonoai, No 360- Bairro Nonoai,
Porto Alegre - RS
ZIP Code: 91720-000 - Brazil
Phone: +55 51 3315 5000
E-mail: brasil@smtpl.com, diego@smtpl.com

Thailand

Vascular Innovations Co., Ltd.,
(SMT Group of Company)
88/38 Moo1 345 Rd.,
Bangtanai Pakkret Nonthaburi 11120
Tel. (662) 598-2361
Fax. (662) 598-2360

